



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE RONDINHA

*Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.*

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº044 DE 25 DE AGOSTO DE 2015.**

**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL,  
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, INCLUIR NO  
PPA E NA LDO, SUPLEMENTAR E DAR  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal, a ABRIR CREDITO ESPECIAL na seguinte Dotação Orçamentária.

**ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – empresa 01 – Executivo:**

(0501 – 15 – 451 – 0171 – 2022 - 449051 – Vinc. 1170)

0501 – Secretaria Municipal de Obras.

15 – Urbanismo.

451 – Infra – Estrutura Urbana.

0171 - Construção e Pavimentação.

2022 – Pavimentação de Vias Urbanas.

449051 – Obras e Instalações. Vinc. 1170 – CR 39780.6 ..... R\$ 295.300,00

**T O T A L** ..... R\$ 295.300,00

Art. 2º - Para a ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, servirá a REDUÇÃO da seguinte Dotação Orçamentária.

**REDUÇÃO – Empresa 01**

0501 – Secretaria Municipal de Obras.

2022 – Pavimentação de Vias Urbanas.

449052 – Equip. Material Permanente. Vinc. 1170 – CR 39527.7 ..... R\$ 295.300,00

**T O T A L** ..... R\$ 295.300,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE RONDINHA**

*Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.*

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 25 DE AGOSTO  
DE 2015.**

**EZEQUIEL PASQUETTI**

**Prefeito Municipal.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

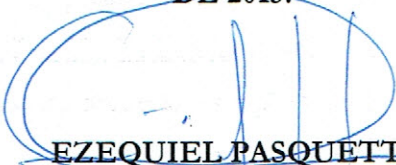
*Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.*

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

O presente **Projeto de Lei** visa autorização Legislativa para **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL**: (0501 – 2022 -449051 – Vinculo nº 1170), adequando o Atual Orçamento de despesas, as **Ações de Governo**.

Em face do exposto, solicita-se a aprovação do referido projeto.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 25 DE AGOSTO  
DE 2015.**

  
**EZEQUIEL PASQUETTI**  
Prefeito Municipal.